

Reunião Ordinária de Câmara de 2/05/2017

Deliberação Nº 92/2017: Aprovação da ata n.º 9/2017 de 18 de abril

Em virtude da ata n.º 9/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de abril ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 2/05/2017**Deliberação Nº 93/2017: Celebração de "Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo 2016/2017"**

Presente a informação n.º 1948/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida (ao abrigo do previsto nos nºs 2 e 4 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto) a referida "Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo 2016/2017" (celebrado entre as partes no dia 27 de março de 2017), de acordo com os considerandos e termos nela fixados, mais precisamente para aditamento à Cláusula 4.ª ("Obrigações do Município de Espinho") e ao Anexo 1 do protocolo, para que aí passem a constar as verbas relativas a: comparticipação no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para aquisição de material para a realização das provas de aferição dos alunos do 2.º ano de escolaridade; e a: comparticipação no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para pagamento de serviços remunerados prestados pela Polícia de Segurança Pública no âmbito da realização de atividades da Pré-escolar e 1.º Ciclo.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 2/05/2017**Deliberação Nº 94/2017: Celebração de "Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo 2016/2017"**

Presente a informação n.º 1949/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (ao abrigo do previsto nos nºs 2 e 4 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto) a referida "Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo 2016/2017" (celebrado entre as partes no dia 27 de março de 2017), de acordo com os considerandos e termos nela fixados, mais precisamente para aditamento à Cláusula 4.ª ("Obrigações do Município de Espinho") e ao Anexo 1 do protocolo, para que aí passem a constar as verbas relativas a: participação no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para aquisição de material para a realização das provas de aferição dos alunos do 2.º ano de escolaridade; e a: participação no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para pagamento de serviços remunerados prestados pela Polícia de Segurança Pública no âmbito da realização de atividades da Pré-escolar e 1.º Ciclo.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 2/05/2017

Deliberação Nº 95/2017: Empreitada de Obras Públicas de 'REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - INTERFACE'. Aprovação da Minuta do Contrato, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação.

Presente a informação n.º 1982/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS, abstenção da Vereadora Leonor Fonseca e voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar a Minuta do Contrato da Empreitada de Obras Públicas de "REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - INTERFACE", em que são outorgantes: o MUNICÍPIO DE ESPINHO e a Sociedade, ALBERTO BARBOSA BORGES, S.A., para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 2/05/2017

Deliberação Nº 96/2017: Reconhecimento de interesse público estratégico da ampliação da COTESI

Presente a informação n.º 1994/2017 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento e o processo na mesma referidos (em arquivo). Votação: Considerando a proposta apresentada pela COTESI-COMPANHIA DE TEXTEIS SINTÉTICOS, LDA e as respetivas justificações, bem como o resultado da ponderação da única participação recebida durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos dos artigos 92.º e 93.º da RPDME, que seja reconhecido à operação urbanística de ampliação da unidade industrial existente o interesse público estratégico, com posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram a favor com base nos documentos disponibilizados e nos termos da informação prestada, nomeadamente, quanto à garantia da verificação do cumprimento das normas aplicáveis."

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 2/05/2017

Deliberação N.º 97/2017: Indemnização por danos provocados numa coluna IP da EDP

Presente a informação n.º 1992/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do valor de 129,12€ (cento e vinte e nove euros e doze cêntimos) à EDP Distribuição – Energia SA com o NIF 504394029, referente aos prejuízos decorrentes do acidente ocorrido com a sua coluna IP.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves